

**Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2026 às 11:55:20 foi protocolizado o documento sob o Nº 90899/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joao Victor Andrade Figueiredo.

Número do Contrato: 002080042026

Data da Publicação: 24/07/2026

Data da Assinatura: 16/06/2026

Data Final do Contrato: 06/02/2028

Valor Contratado: R\$ 6.149.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN).

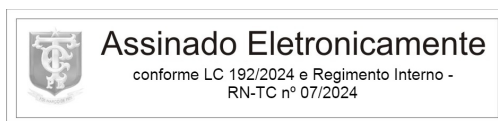
Contratado (Nome): 2dtech Instalacoes E Energia Ltda

Contratado (CNPJ): 47.031.634/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5db04b1d2233002bd97855a1a978a7ba
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	43fb35a45cecee331aad8e12f52e901d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	178c8a1dc8426cdf0ec811aa276f8e8
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0e089543a58d562f53220e20480e3c91
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	bbbe9698d1d47a4f6c7ce3f87c9c32bf

João Pessoa, 24 de Julho de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

		Grande
--	--	--------

2. As demais cláusulas do Edital nº 01/2026 permanecem inalteradas.
3. Esta Retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA
Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9.06.07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.06.07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA DE UMA CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM BELLÁGIO, EM CAMPINA GRANDE – PB, em favor da Empresa AXIONTEK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.371.025/0001-04, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 3.398.000,00 (Três milhões e trezentos e noventa e oito mil reais).

Campina Grande, 11 de junho de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.06.177/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 2.06.177/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. CRECHE MUNICIPAL LENISE MEDEIROS. REAJUSTE CONTRATUAL Tomada de Preços Nº 011/2023, Processo Administrativo Nº 1258/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do saldo do contrato nº 2.06.177/2023 com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC, conforme a aplicação dos requisitos constantes no contrato. O valor do reajuste apurado corresponde a R\$ 15.509,49 (quinze mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos), incidente sobre o valor do aditivo anteriormente formalizado, no montante de R\$ 294.297,80 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Em razão do reajuste ora registrado, o valor do aditivo passa a ser de R\$ 309.807,29 (trezentos e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos). Com a aplicação do reajuste, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.183.258,84

(três milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2026

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.043.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RIBEIRO E RITHIERY E RAPOSO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA 7 (SETE) UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, ATENDENDO À NECESSIDADE DA COMUNIDADE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.015/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, PODENDO SER PRORROGADO, COM BASE NO ARTIGO 111, DA LEI 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 1.630.647,53 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 1011 | 12 361 1008 1011 | 4490.51 | 25500000 | 15001001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.004/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E 2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

(IPHAN). **VIGÊNCIA:** CONCLUSÃO DE OBRAS: 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) INICIAL. DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 600 (SEISCENTOS) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL:** CONCORRÊNCIA Nº 9.08.09/2025. **VALOR:** R\$ 6.149.000,00 (SEIS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1029 1026 | 4490.51 | 17540000. **FUNDAMENTAÇÃO:** PROGRAMA TRANSFORMA CAMPINA, OBJETO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-042/2023 FIRMADO EM 14 DE MAIO DE 2024 ENTRE O BANCO DE DESENVOLVIMENTO - FONPLATA E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, TENDO COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ADEQUADOS ÀS NORMAS DO FONPLATA, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ART. 1º, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21, BEM COMO O CITADO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FONPLATA - RESOLUÇÃO RD 1394/2017. APLICA-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 14.133/21 NOS CASOS NÃO PREVISTOS NAS POLÍTICAS DO BANCO. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E DANIEL ALMEIDA DA MOTA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS

PORTARIA GM/MS Nº 10.923, DE 17 DE ABRIL DE 2026

TERMO DE Nº 14/2026

REPASSANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, inscrito no CNPJ sob nº 24.513.574/0001-21, com sede na Rua Assis Chateaubriand, Liberdade, Campina Grande/PB, CEP 58.105-420, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga.

ENTIDADE BENEFICIADA: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO / HOSPITAL MEMORIAL RUBENS DUTRA SEGUNDO, entidade privada sem fins lucrativos, constituída sob natureza jurídica de Fundação Privada, inscrita no CNPJ nº 01.627.117/0001-62, CNES nº 5214815, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 3333, Sala 01 a 12, Bairro Santa Rosa, Campina Grande/PB, CEP 58.416-440, neste ato representada por seu representante legal. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, na qualidade de REPASSANTE, e a FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO, na qualidade de ENTIDADE BENEFICIADA DOS RECURSOS, resolvem celebrar o presente TERMO DE REPASSE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Repasse tem por objeto o repasse financeiro à **FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO / HOSPITAL MEMORIAL RUBENS DUTRA SEGUNDO** de

recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, destinados ao **custeio das ações e serviços especializados de Média e Alta Complexidade – MAC**, especificamente para implantação e execução da **Oferta de Cuidado Integrado – OCI em Otorrinolaringologia**, vinculada ao **Programa Agora Tem Especialistas**, conforme proposta cadastrada no sistema **InvestSUS** e Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde.

O presente instrumento vincula-se às seguintes propostas:

I – Proposta MAC nº 63000751852202600 – Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriunda da Portaria GM/MS nº 10.923, de 17 de abril de 2026, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, regida pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Os recursos possuem natureza de custeio e destinam-se exclusivamente ao fortalecimento de políticas, programas e ações já existentes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, vedada sua utilização em despesas de capital, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.169/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA FORMALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

O presente instrumento fundamenta-se:

- no art. 199, §1º, da Constituição Federal;
- na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- na Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde mediante transferências fundo a fundo em parcelas suplementares para custeio da Média e Alta Complexidade – MAC;
- na Portaria GM/MS nº 10.923, de 17 de abril de 2026, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Média e Alta Complexidade – MAC;
- na Proposta MAC nº 63000751852202600;
- nas normas do Fundo Nacional de Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo destinadas ao custeio da Média e Alta Complexidade – MAC;
- nas propostas e planos de ação cadastrados no sistema InvestSUS; e nas demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A formalização do presente Termo decorre da necessidade de disciplinar administrativamente a execução, fiscalização, monitoramento, rastreabilidade financeira, metas assistenciais e prestação de contas dos recursos federais transferidos à ENTIDADE BENEFICIADA, em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle da aplicação dos recursos públicos no âmbito do SUS.

A necessidade de elaboração do presente instrumento foi formalmente encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, por meio do Ofício Interno / Memorando 33.880/2026.

O presente instrumento constitui mecanismo formal de pactuação administrativa entre o Fundo Municipal de Saúde e a ENTIDADE BENEFICIADA, destinado à definição das

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: RESTAURAÇÃO DA PRAÇA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp>.

Alagoa Grande - PB, 22 de junho de 2026.
JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E OUTROS) EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00162/2024 - Oftalmoclinica Saulo Freire Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.07.26

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00013/2026, para o dia 11 de Agosto de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Agosto de 2026 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Site: www.comprasalcantilpb.com.br. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 23 de Julho de 2026.
GERMANA CAMILO DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material Odontológico, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. E-mail: cplamparopb@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 22 de Julho de 2026.
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/PB. Abertura da sessão pública: 08:05 horas do dia 05 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. E-mail: cplamparopb@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 22 de Julho de 2026.
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/PB. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 05 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. E-mail: cplamparopb@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 22 de Julho de 2026.
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS -NOVO PAC FNHIS - SUB 50, CUSTEADO PELO TERMO DE COMPROMISSO Nº 992305/2025/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO -SEMOU. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS APLICAÇÕES DIRETAS 001645 4490.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES 16650000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS 001646 4490.5199 -OBRAS E INSTALAÇÕES 1669000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS 001647 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO APLICAÇÕES DIRETAS 001649 4490.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17100000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS APLICAÇÕES DIRETAS 001650 449.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/07/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00130/2026 - 22.07.26 - MATRIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ **.*.924/0001-**- R\$ 2.116.032,00. JEREMIAS BARBOSA MASSA Secretário de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 2.08.004/2026. PARTES: Secretaria de Obras e 2DTECH Instalações e Energia LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e restauração de edificação histórica pertencente à Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada neste Município, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). PREÇO: R\$ 6.149.000,00 VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias, a partir da data de assinatura do contrato. LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL: Nº 9.08.09/2026. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1029 1026| 4490.51 | 17540000. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato de Empréstimo BRA-042/2023, ART. 1º, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21, RESOLUÇÃO RD 1394/2017. SIGNATÁRIOS: Joab Kleber Lucena Machado e Daniel Almeida da Mota. DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2026. JOAB KLEBER LUCENA MACHADO SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da pavimentação asfáltica nas ruas: Av. Senador José Antônio Targino Maranhão e rua 7 de Novembro, localizada no Município de Itabaiana/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 23 de Julho de 2026.
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.042/2026/SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11.011/2026/SEINFRA - DOC / Proc. administrativo nº 9.235/2026 CHAVE CGM: AXWY-A852-C4L3-MOM4CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PBCONTRATADA: MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.775.270/0001-93 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Conclusão da Construção do Mercado Público do Rangel em João Pessoa /PB.PRAZO DO CONTRATO: O prazo de execução é de 08 (oito) meses contados do(a) a partir da assinatura da ordem de serviço. O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução. Sendo o total do prazo contratual 14 (quatorze) meses.VALOR TOTAL R\$ 4.720.500,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil reais e quinhentos centavos).Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA Dotação Orçamentária FR Elemento de Despesa: Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 / 11000.11101.04.122.5099.111086 Natureza da despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.00 João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33002/2026 - INOVACENTRO/JP

Contratante: Secretaria de Preservação e Inovação do Centro Histórico - INOVACENTRO Contratada: Naul Engenharia - ME (Luan Fernando Costa de Melo) Objeto: Contratação de serviço especializado para a restauração das fachadas da Praça Antenor Navarro e da Vila Sanhauá, em João Pessoa/PB. PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 08001/2026. VALOR: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal. João Pessoa, 09 de julho de 2026. THIAGO NÓBREGA DE LUCENA Secretário de Preservação e Inovação do Centro HistóricoCONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Matureia - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Aquisição de equipamentos administrativos e médico-hospitalares destinados à modernização e ao aparelhamento do Pronto Atendimento 24 Horas (PA 24h) do Município de Matureia - PB. DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 07/08/2026. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos na Sala da Comissão de Licitação, na Praça José Alves da Costa Neto, ou pelo Fone: (83) 981970789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br.

MATUREIA - PB, 23 de julho de 2026.
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
Pregoeiro



🏠

> Contratos

Contrato nº 2.08.004/2026



Última atualização 24/07/2026

Local: Campina Grande/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE

Unidade executora: 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9.08.09/2026 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2026 **Data de assinatura:** 16/06/2026 **Vigência:** de 16/06/2026 a 06/02/2028

Id contrato PNCP: 08993917000146-2-000256/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [08993917000146-1-000086/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN).

VALOR CONTRATADO

R\$ 6.149.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.031.634/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕			Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
CONTRATON2.08.004.20262DTECHCONCORRENCIAN9.08.09.2025REFORMAGRAND			24/07/2026 - 11:51:08	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

<

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e restauração de edificação histórica pertencente à Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada neste município, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Operação de crédito Fonplata BR-042/2023.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **15 451 1029 1026** Ações de mobilidade e desenvolvimento urbano.
Elemento da Despesa: **4490.51**
Fonte de Recursos: **17540000**

VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA: **R\$ 2.548,465,00**

DOTAÇÃO ATUALIZADA: **R\$ 18.000.000,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 11099

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária com programas e ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 15 de Junho de 2026.

Joab Kleber Lucena Machado
Secretário de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C63-6DD0-A28F-0E74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 15/06/2026 11:01:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9C63-6DD0-A28F-0E74>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

TERMO DE CONTRATO

Contrato Nº 2.08.004/2026	Data: 15/06/2026
Processo Administrativo Nº: 492/2025	Concorrência (LPI) Nº 9.08.09/2025 Lote: Único
Fundamentação Legal: Programa Transforma Campina, objeto do Contrato de Empréstimo BRA-042/2023 firmado em 14 de maio de 2024 entre o Banco de Desenvolvimento - FONPLATA e o Município de Campina Grande, tendo como fundamentação legal os procedimentos adotados adequados às normas do FONPLATA, conforme faculta o disposto no Art. 1º, parágrafo 3º da Lei Nº 14.133, de 01.04.21, bem como o citado Contrato de Empréstimo, a Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações financiadas pelo FONPLATA - Resolução RD 1394/2017. Aplica-se subsidiariamente a Lei Nº 14.133/21 nos casos não previstos nas Políticas do Banco. Nº do ato que autorizou sua lavratura do contrato: Despacho 111 - Proc. Licitatório 124/2026	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN).	
Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço para verificação de pendências: 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato.	
Valor do Contrato: R\$ 6.149.000,00 (seis milhões e cento e quarenta e nove mil reais).	
Prazos: De conclusão de obras: 540 (quinhentos e quarenta) dias, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço (OS) inicial. De Vigência do Contrato: 600 (seiscentos) dias, a partir da data de assinatura do contrato.	
Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da seguinte Ficha: Programa de Trabalho: 15 451 1029 1026 Elemento da despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 17540000	

Aos quinze dias do mês de junho de 2026, a **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, Nº 484, Prata, 1º andar, CEP 58400-058, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato representada pelo Secretário de Obras, o Sr. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado, e a **2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA**, CNPJ

sob o 47.031.634/0001-75, com sede na Rua Imperial, 881, São José, Recife/PE, CEP 50.090-000, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL ALMEIDA DA MOTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 044.868.594-99, RG sob nº 5951931 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 429, apto. 603, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-210, doravante denominada **CONTRATADA**, de outro lado.

CONSIDERANDO que o **CONTRATANTE** deseja que as Obras sejam executadas; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de 10 de junho de 2026, aceita a Proposta do **CONTRATADO**;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

1 Objeto

Este Contrato tem por objeto a execução de serviços de reforma e restauração de edificação histórica pertencente à Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada neste Município, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

2 Preço do Contrato

Pela execução das obras pelo contratado, o contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 6.149.000,00 (seis milhões e cento e quarenta e nove mil reais), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC).

3 Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande – Paraíba para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

4 Documentos do Contrato

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta do Contratado;
- (c) as Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (d) os Dados do Contrato (DDC);
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) as Plantas e os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades;
- (h) o Cronograma de Atividades (Físico – Financeiro);
- (i) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo contratante;
- (j) o Código de Conduta do Contratado; e
- (k) Outros documentos, conforme Edital.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

DANIEL ALMEIDA
DA
MOTA:044868594
99

Assinado de forma digital
por DANIEL ALMEIDA DA
MOTA:04486859499
Dados: 2026.06.16
08:40:29 -03'00'

DANIEL ALMEIDA DA MOTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Assinado por 2 pessoas: DANIEL ALMEIDA DA MOTA e JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2960-D65F-A611-9454> e informe o código 2960-D65F-A611-9454



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2960-D65F-A611-9454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL ALMEIDA DA MOTA (CPF 044.XXX.XXX-99) em 16/06/2026 08:40:29 GMT-03:00

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 16/06/2026 09:20:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2960-D65F-A611-9454>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.031.634/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IMPERIAL	NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 50.090-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@2DTECHENGENHARIA.COM	TELEFONE (81) 3128-0908
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2026** às **11:42:23** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 90899/26. Data: 24/07/2026 11:55. Responsável: Joao V. A. Figueiredo.
 Impresso por convidado em 27/07/2026 08:03. Validação: 43FB.35A4.5CEC.EE33.1AAD.8E12.F52E.901D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.031.634/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2022
NOME EMPRESARIAL 2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IMPERIAL	NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****
CEP 50.090-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@2DTECHENGENHARIA.COM		TELEFONE (81) 3128-0908
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2026** às **11:42:23** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA
CNPJ: 47.031.634/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:57 do dia 10/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2026.

Código de controle da certidão: **EC08.4240.D545.5830**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000004587625-67

Data de Emissão: 10/06/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 47.031.634/0001-75

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/09/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

2DTECH INSTALAÇÕES E ENERGIA LTDA

2. CMC

763.877-9

3. Endereço

RUA IMPERIAL, 881
BAIRRO Sao Jose, CEP 50090000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

47.031.634/0001-75

5. Atividade Econômica

5229-00-2 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
4322-30-1 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS
7112-00-0 SERVICOS DE ENGENHARIA
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXC CONSULT TECNICA ESPECIFICA
4321-50-0 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211-10-1 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4330-40-1 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4330-40-4 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
7732-20-1 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXC ANDAIMES
4212-00-0 CONSTRUCAO DE OBRASDEARTE ESPECIAIS
7711-00-0 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4291-00-0 OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E FLUVIAIS
4330-40-5 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299-50-1 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7732-20-2 ALUGUEL DE ANDAIMES
7733-10-0 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4120-40-0 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE AGUA COL DE ESGOT E CONST CORREL EXC OBRAS DE IRRIGA
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS
6810-20-1 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4399-10-1 ADMINISTRACAO DE OBRAS
4292-80-1 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4110-70-0 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.031.634/0001-75

Razão social: 2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA

Endereço: R IMPERIAL 881 / SAO JOSE / RECIFE / PE / 50090-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060812026164467828

Informação obtida em 10/06/2026 12:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.031.634/0001-75

Certidão nº: 53694079/2026

Expedição: 10/06/2026, às 12:08:29

Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.031.634/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2026 12:04:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA**
CNPJ: **47.031.634/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.031.634/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:05:13 do dia 10/06/2026 , com validade até o dia 10/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eGMNWuhWZ9pLzG4fHIMX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

PORTARIA Nº 003/2026

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – Mat. 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 20 de março de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8704-FE13-3D93-A542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 20/03/2026 12:09:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8704-FE13-3D93-A542>

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.040/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como serviços de cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamentos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 2.06.040/2025 por igual período. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Hugo Henrique Aurélio de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.194/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de valor ao contrato nº 2.06.194/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Cícero Virgínio, pertencente ao sistema municipal de ensino de Campina Grande/PB. **Tomada de Preços Nº 022/2022.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP.** **OBJETO:** O Termo Aditivo formaliza um REEQUILIBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO do item ORSE/S11369, no importe de aumento de 47,92%, equivalente a um acréscimo real de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, considerando a quantidade total de 497,29 m² o valor do acréscimo será de R\$ 14.670,05 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos), **com base no art.65**, da Lei 8.666/1993, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Cícero Alexandre Gomes. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro formaliza um REEQUILIBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO do item ORSE/S11369, no importe de aumento de 47,92%, equivalente a um acréscimo real de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, considerando a quantidade total de 497,29 m² o valor do acréscimo será de R\$ 14.670,05 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos). de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 003/2026

O **Secretário de Obras**, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – Mat. 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 20 de março de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE ESTRADOS PLÁSTICOS, PARA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO SANITÁRIA DOS ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da PESSOA JURÍDICA TNA PLAST COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.509.425/0001-87, no VALOR de R\$